



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

REGIMENTO Nº 10/2025 - RTR-DCDL/RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2025

**Regulamento das Modalidades Desportivas dos X Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso 2025 -
RETIFICADO**

TÍTULO I

DAS COMPETIÇÕES DE ATLETISMO

Art. 1º. A competição de atletismo dos JIFMT será regida de acordo com as regras oficiais da **FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ATLETISMO (IAAF)**, salvo o estabelecido neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral.

Art. 2º. Cada delegação poderá inscrever até **02 (dois)** alunos por prova e **01 (uma)** equipe em cada revezamento.

Art. 3º. O limite de provas para os competidores é de **03 (três)** provas individuais e **02 (duas)** provas de revezamentos.

Art. 4º. Os atletas das provas de pista adentraram **15 (quinze)** minutos antes do seu início e os das provas de campo **30 (trinta)** minutos antes do seu início.

Art. 5º. Será permitida alteração ou substituição dos atletas, autorizado pelo coordenador da modalidade, desde que o atleta esteja inscrito no sistema na modalidade de atletismo.

Art. 6º. A classificação na modalidade atletismo será do 1º ao 5º lugar em todas as provas.

Parágrafo único. Para efeito de pontuação, os revezamentos serão contados em dobro e os recordes terão uma bonificação de 5 (cinco) pontos por recordes superados, sendo dada apenas uma bonificação por recorde conforme a tabela:

POSIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	13 (treze) pontos

2º Lugar	08 (oito) pontos
3º Lugar	06 (seis) pontos
4º Lugar	05 (cinco) pontos
5º Lugar	04 (quatro) pontos

Art. 7º. O JIFMT não verificará o Campus campeão geral nesta modalidade.

Art. 8º. Serão considerados campeões apenas os vencedores individuais e coletivos de quaisquer equipes.

Art. 9º. Receberão medalhas os atletas que obtiverem a classificação do 1º ao 3º lugar.

Parágrafo único. No momento da premiação, os atletas deverão estar devidamente uniformizados, não sendo permitido o uso de sandálias e bonés.

Art. 10. A competição de atletismo será composta pelas seguintes provas:

MASCULINO	FEMININO
100 m rasos	100 m rasos
200 m rasos	200 m rasos
400 m rasos	400 m rasos
800 m rasos	800 m rasos
1500 m rasos	1500 m rasos
5000 m rasos	3000 m rasos
Salto em altura	Salto em altura
Salto em distância	Salto em distância

Salto triplo	Salto triplo
Arremesso de peso	Arremesso de peso
Lançamento de disco	Lançamento de disco
Lançamento de dardo	Lançamento de dardo
Revezamento 4 × 100 m rasos	Revezamento 4 × 100 m rasos
Revezamento 4 × 400 m rasos	Revezamento 4 × 400 m rasos

Parágrafo único. Em caso de pistas com menos de oito raia, a complementação para critérios de classificação, serão considerados os tempos das semifinais.

Art. 11. A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura masculino e feminino, assim como a distância da tábua do salto triplo, será decidida em reunião técnica antes da prova.

Parágrafo único. Os implementos serão os adotados para a categoria de acordo com a Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt):

IMPLEMENTO	MASCULINO	FEMININO
Peso	6,0 kg	4,0 kg
Disco	1,750 kg	1,0 kg
Dardo	800 gr.	600 gr.

Art. 12. As provas de atletismo serão realizadas em três etapas conforme o seguinte cronograma:

Parágrafo único. O cronograma pode ter alterações conforme número de inscritos.

PRIMEIRA ETAPA		
ORDEM	PROVA	NAIPE
01	Salto triplo	Feminino

02	Lançamento de Dardo	Masculino
03	100 m rasos	Feminino
04	100 m rasos	Masculino
05	800 m rasos	Feminino
06	800 m rasos	Masculino
07	100 m rasos	Feminino
08	Salto triplo	Masculino
09	Arremesso de Peso	Feminino
10	Revezamento 4 × 400 m rasos	Feminino
11	Revezamento 4 × 400 m rasos	Masculino

SEGUNDA ETAPA		
ORDEM	PROVA	NAIPE
01	Salto a distância	Masculino
02	Lançamento de Disco	Feminino
03	400 m rasos	Feminino
04	400 m rasos	Masculino
05	Salto a distância	Feminino

06	Lançamento de Disco	Masculino
07	100 m rasos	Masculino
08	3000 m rasos	Feminino
09	5000 m rasos	Masculino
10	Revezamento 4 × 100 m rasos	Masculino
11	Salto a distância	Feminino

TERCEIRA ETAPA		
ORDEM	PROVA	NAIPE
01	1500 m rasos	Feminino
02	Salto em altura	Feminino
03	Arremesso de peso	Masculino
04	1500 m rasos	Masculino
05	200 m rasos	Feminino
06	200 m rasos	Masculino
07	Salto em altura	Masculino
08	Lançamento de Dardo	Feminino
09	200 m rasos	Feminino

10	200 m rasos	Masculino
11	Revezamento 4 × 100 m rasos	Feminino

Art. 13. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade, podendo contar com a comissão de desporto.

TÍTULO II

DA COMPETIÇÃO DO BASQUETEBOL

Art. 14. A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Basquete (FIBA), salvo o estabelecido neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral.

Parágrafo único. Com a alteração da regra e novas demarcações de garrafão e linha de 03 (três) pontos, fica estabelecido, caso as quadras em uso não tenham sido atualizadas/demarcadas, permanece a regra antiga, demais regras oficiais e as estabelecidas por este regulamento.

Art. 15. Cada delegação deverá inscrever seus atletas, comissão técnica e membros, conforme o estabelecido no Regulamento Geral e por este Regulamento específico.

§1º O número máximo de membros aptos a jogar na equipe não pode ultrapassar o número de 10 (dez).

§2º A equipe poderá inscrever 01 (um) técnico por equipe e se desejar 01 (um) assistente técnico.

§3º O banco poderá ser composto por no máximo 05 (cinco) acompanhantes com responsabilidades especiais como: dirigente, médico, fisioterapeuta, estatístico, intérprete, etc.

Art. 16. O uniforme dos membros da equipe será:

- I. Camiseta da mesma cor dominante na frente e atrás;
- II. Calções da mesma cor predominante, na frente e atrás, mas não necessariamente da mesma cor das camisas;
- III – Os números devem ser claramente visíveis, preferencialmente na frente e nas costas;
- IV – As equipes deverão utilizar, preferencialmente, números de 04 (quatro) a 99 (noventa e nove);
- V. Jogadores da mesma equipe não deverão usar o mesmo número;
- VI. Qualquer propaganda ou logomarca deve estar a pelo menos 05 (cinco) cm dos números;
- VII. Equipes devem ter no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes;
- VIII. A primeira equipe citada na tabela de chaveamento terá prioridade da cor, mas, se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisas.

Art. 17. O técnico da equipe deverá fornecer ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência da partida marcada começar.

Parágrafo único. Se houver um assistente técnico, seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo, o técnico

não puder continuar.

Art. 18. Todos os membros da equipe, que tiverem seus nomes inscritos na súmula, podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.

Art. 19. Uma partida consistirá de 04 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos.

§1º Os 03 (três) primeiros quartos terão os tempos corridos, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo.

§2º Os últimos 02 (dois) minutos do quarto tempo serão cronometrados.

§3º Haverá intervalos de 02 (dois) minutos entre o primeiro e o segundo períodos (primeiro tempo), entre o terceiro e o quarto períodos (segundo tempo) e antes de cada período extra.

§4º Entre o segundo e o terceiro período haverá um intervalo de 05 (cinco) minutos.

§5º Se o placar estiver empatado no final do tempo de jogo no quarto período, a partida continuará com quantos tempos extras de 05 (cinco) minutos forem necessários para desempatar, mantendo todos os caracteres registrados em súmula do último quarto.

Art. 20. Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- I. - Vitória - 03 pontos;
- II. - Derrota - 01 ponto.

§1º No caso de W x O, adversários serão declarados vencedores e o placar será de 20 (vinte) a 00 (zero).

§2º A equipe desistente, no W x O, receberá 00 (zero) pontos na classificação.

Art. 21. Serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- I. - Confronto direto;
- II. - Número de vitórias;
- III. - Maior saldo de pontos;
- IV. - Maior número de pontos conquistados (cestas pró);
- V. - Ponto average;
- VI. - Sorteio.

Parágrafo Primeiro: Caso o empate se estabeleça entre 03 (três) ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

Parágrafo Segundo: Para efeito de cálculo, considera-se "ponto average" o quociente resultante da divisão do número de pontos marcados pelo número de pontos sofridos, sendo adotados os seguintes critérios:

- I. Quando a equipe não sofrer pontos em uma fase, sua pontuação nesse critério será considerada como infinita, garantindo sua vantagem sobre qualquer outra equipe na disputa do critério de pontos average;
- II. Nos demais casos, o quociente será calculado normalmente, considerando até quatro casas decimais para efeito de desempate, sendo classificada a equipe que apresentar o maior valor.

Art. 22. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade,

podendo contar com a comissão de desportos.

TÍTULO III

DA COMPETIÇÃO DE FUTSAL

Art. 23. A competição de Futsal será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral.

Art. 24. O tempo do jogo para o masculino e feminino será de 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, sendo estabelecido o intervalo de 05 (cinco) minutos para ambos.

Art. 25. No caso de duas equipes terminarem uma chave igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- I. — Confronto direto;
- II. — Maior número de vitórias;
- III. — Maior saldo de gols;
- IV. — Maior número de gols marcados;
- V. — Menor número de gols sofridos;
- VI. — Menor número de Cartões Vermelhos;
- VII. — Menor número de Cartões Amarelos;
- VIII. — Sorteio.

Parágrafo único. Em grupos com o maior número de equipes, eliminam-se os pontos em resultados obtidos com último colocado do grupo.

Art. 26. No caso de 03 (três) ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do art. anterior, excluindo-se o item I.

Art. 27. Os vencedores das partidas semifinais e finais que terminarem empatadas, serão conhecidos pela prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, que será iniciada após 5 minutos do término da partida.

§1º Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 03 (três) pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes.

§2º Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 (um) pênalti e, dessa feita, de 01 (um) em 01 (um), até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art. 28. A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- I — Vitória — 03 pontos;
- II — Empate — 01 ponto;
- III — Derrota — 00 ponto.

Parágrafo único. No caso de W x O, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art. 29. O aluno-atleta que, durante os jogos, receber 01 (um) cartão vermelho ou 02 (dois) cartões amarelos estará automaticamente suspenso por 01 (um) jogo.

§1º O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso cumprirá uma partida automática e será encaminhado para apreciação da Comissão Disciplinar.

§2º Os cartões amarelos e vermelhos, para efeito suspensivo, serão observados em todas as fases.

Art. 30. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade, podendo contar com a comissão de desportos.

TÍTULO IV

DA COMPETIÇÃO DE FUTEBOL

Art. 31. A competição de futebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), salvo o estabelecido neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral.

Art. 32. Os tempos dos jogos serão de 70 (setenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo.

Parágrafo único. Só será permitida a participação de atletas usando caneleiras e chuteiras.

Art. 33. A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- I — Vitória — 03 pontos;
- II — Empate — 01 ponto;
- III — Derrota — 00 ponto

Parágrafo único. No caso de W × O, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art. 34. No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- I — Confronto direto;
- II — Maior número de vitórias;
- III — Maior saldo de gols;
- VI — Maior número de gols marcados;
- V — Menor número de gols sofridos;
- VI — Menor número de Cartões Vermelhos;
- VII — Menor número de Cartões Amarelos;
- VIII — Sorteio.

Art. 35. No caso de 03 (três) ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do Art. anterior, excluindo-se o item I.

Art. 36. Os vencedores das partidas semifinais e finais, que terminarem empatadas, serão conhecidos através de uma prorrogação de 20 (vinte) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, que será iniciada após 5 (cinco) minutos do término da partida.

§1º Persistindo o empate, o vencedor será conhecido por meio da cobrança de uma série de 05 (cinco) tiros da marca da penalidade máxima, de forma alternada, com jogadores diferentes.

§2º Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, dessa feita, de 01 (um) em 01 (um), até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.

Art. 37. Serão permitidas até 05 (cinco) substituições em cada partida.

Art. 38. O aluno-atleta que, durante os jogos, receber 01 (um) cartão vermelho ou 02 (dois) cartões amarelos estará automaticamente suspenso por um jogo.

§1º O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso cumprirá uma partida automática.

§2º Os cartões amarelos e vermelhos, para efeitos suspensivos, serão observados em todas as fases.

Art. 39. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade, podendo contar com a comissão de desportos.

TÍTULO V

DA COMPETIÇÃO DE HANDEBOL

Art. 40. A competição de handebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral.

Art. 41. O tempo de jogo será de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos, parando nos tempos técnicos, e com intervalo de 05 (cinco) minutos para ambos os naipes.

§1º Para as partidas que terminarem empatadas nas fases semifinais e final, os vencedores serão conhecidos através de uma prorrogação (tempo extra) que será jogada após 5 minutos de intervalo do jogo.

§2º A prorrogação consiste em 2 períodos de 5 minutos, com um intervalo de 1 minuto. Persistindo o empate, o vencedor será determinado com a cobrança do tiro de 7 metros como desempate para conhecer o vencedor.

§3º Cada equipe nomeia 5 jogadores. Estes jogadores executam um arremesso cada, alternando com os jogadores da outra equipe até que se conheçam os vencedores.

§4º Persistindo o empate, novos cobradores serão nomeados sendo feitas cobranças alternadas, até que se conheça o vencedor.

Art. 42. A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- I. — Vitória — 03 pontos;
- II. — Empate — 01 ponto;
- III. — Derrota — 00 ponto.

Parágrafo único. No caso de W × O, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art. 43. No caso de duas equipes terminarem uma fase empatadas em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- I. — Confronto direto;
- II. — Maior número de vitórias;
- III. — Melhor saldo de gols na fase;
- IV. — Menor número de gols sofridos em toda a fase;
- V. — Maior número de gols marcados em toda a fase;

- VI. — Menor número de Cartões Vermelhos;
- VII. — Menor número de exclusões, 02 (dois) minutos;
- VIII. — Menor número de Cartões Amarelos;
- IX. — Sorteio.

Art. 44. No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase empatada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os mesmos do artigo anterior para as equipes empatadas, excluindo-se o item I.

Art. 45. O atleta que for punido com Cartão Vermelho de forma direta, sem ter sofrido 03 (três) exclusões por 02 (dois) minutos, e que tenha sido relatado em súmula ou relatório de jogo, ficará suspenso por 01 (um) jogo.

Art. 46. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade, podendo contar com a comissão de desportos.

TÍTULO VI

DA COMPETIÇÃO DE JUDÔ

Art. 47. A Competição de Judô será realizada de acordo com as regras oficiais da International Judô Federation (IJF), adotadas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), por meio do Regulamento Nacional de Eventos da Confederação Brasileira de Judô (RNE – CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 48. A disputa será realizada no formato individual e por equipes.

- I. — Individual: 09 (nove) categorias de peso e Absoluto;
- II. — Equipes: por Campus.

Art. 49. A competição é aberta à participação de alunos-atletas com graduação mínima estabelecida, sendo:

- I. — Feminino: azul;
- II. — Masculino: amarela

Parágrafo único. É obrigatória a apresentação de certificado de graduação ou documento similar na pesagem, expedido pela Federação da modalidade ou pelo professor (Sensei) do atleta ou Liga específica de cada atleta participante, no local da prova, para o coordenador da modalidade e arbitragem.

Art. 50. Todos os Campi do IFMT poderão inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o regulamento geral.

Art. 51. O aluno-atleta deverá apresentar, antes de cada confronto, a sua credencial.

§1º Sem a apresentação da credencial, o aluno-atleta estará impossibilitado de participar do confronto.

§2º Todos os estudantes/atletas menores de idade deverão apresentar autorização assinada pelo responsável ao coordenador da modalidade, concordando com sua participação na disputa.

Art. 52. A Reunião Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de

inscrições, sorteios dos combates, através do programa BUSHIKAI ou ZEMPO; além de outros assuntos correlatos.

Art. 53. Para os torneios individuais serão adotados os seguintes procedimentos:

- I. — Todos os campi poderão inscrever no máximo 18 (dezoito) alunos-atletas nos torneios individuais, sendo 09 (nove) no masculino e 09 (nove) no feminino.
- II. — Cada IF poderá inscrever até o número máximo de 02 (dois) alunos-atletas por categoria de peso, em cada classe (masculino e feminino), desde que não ultrapasse o quantitativo previsto de 09 (nove) no masculino e 09 (nove) no feminino.
- III. — Na Categoria Absoluta (masculino e feminino) poderão participar 02 (dois) alunos-atletas inscritos nas Categorias de Peso.
- IV. — O aluno-atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de competir, não poderá participar na Categoria Absoluta e igualmente no torneio por equipes.
- V. — Cada aluno-atleta somente poderá estar inscrito em 01 (uma) Categoria de Peso e na Categoria Absoluto.
- VI. — Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.
- VII. — O aluno-atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.
- VIII. — A confirmação da inscrição do aluno-atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô.
- IX. — As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

CATEGORIA DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Super-ligeiro	Menos de 40kg	Menos de 50kg
Ligeiro	+ de 40kg até 44kg	+ de 50kg até 55kg
Meio-leve	+ de 44kg até 48kg	+ de 55kg até 60kg
Leve	+ de 48kg até 52kg	+ de 60kg até 66kg
Meio-médio	+ de 52kg até 57kg	+ de 66kg até 73kg
Médio	+ de 57kg até 63kg	+ de 73kg até 81kg
Meio-pesado	+ de 63kg até 70kg	+ de 81kg até 90kg
Pesado	+ de 70kg até 78kg	+ de 90kg até 100kg

Super-pesado	+ de 78kg	+ de 100kg
--------------	-----------	------------

Art. 54. Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o aluno-atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Técnica da modalidade, munido da credencial exigida, conforme o regulamento geral e específico.

Art. 55. A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Técnica da modalidade, que deverão ser compostas de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.

§1º Para compor a equipe de pesagem, na Reunião Técnica da modalidade, serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem.

§2º Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo da Comissão de desporto local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

Art. 56. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

- I. O aluno-atleta deverá apresentar a sua credencial dos jogos e documento oficial com foto para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial;
- II. Caso na pesagem extraoficial, o aluno-atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada;
- III. O aluno-atleta que, na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;
- IV. O aluno-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
- V. Será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer na pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
- VI. Todos os atletas inscritos deverão se apresentar no horário e local marcado para o início da pesagem, devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant). Não será permitido pesar nu.

Parágrafo único. A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe.

Art. 57. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Nos confrontos com 02 (dois) participantes será melhor de 03 (três) confrontos;
- II. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes será rodízio.
- III. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes será a repescagem olímpica.

Art. 58. Um único “sorteio” será realizado na Reunião Técnica, por meio do “sistema eletrônico” determinado pela comissão técnica responsável pela competição.

§1º Após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

§2º Quando, em uma determinada categoria de peso, houver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o limite de peso, provocando redução do número de atletas na referida categoria, será realizado um novo sorteio.

Art. 59. Para o torneio por equipes, os seguintes critérios serão obedecidos:

- I. A equipe será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 07 (sete) alunos-atletas do mesmo

campus, que obrigatoriamente tenham competido em alguma das Categorias de Peso na competição individual.

II. A escalação dos atletas deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a. 1º COMBATE – atletas das categorias super ligeiros, ligeiro e meio leve.
- b. 2º COMBATE – atletas das categorias ligeiras, meio/leve e leve.
- c. 3º COMBATE – atletas das categorias meio leve, leve e meio médio.
- d. 4º COMBATE – atletas das categorias leves, meio médio e médio.
- e. 5º COMBATE – atletas das categorias meio-médio, médio, meio pesado e pesado.

Art. 60. Na inscrição para os confrontos, a equipe deverá ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) alunos-atletas titulares e até 02 (dois) alunos-atletas reservas.

§1º Após cada confronto, poderão ser feitas substituições entre os alunos-atletas inscritos.

§2º Após a realização do número de combates suficientes para definir a Equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.

Art. 61. A inscrição definitiva para o Torneio por Equipes dar-se-á antes do sorteio das chaves e será realizada em local e horário determinados pela Coordenação de Judô.

Art. 62. Caso haja divergência entre os técnicos, a ordem das competições das categorias de peso para o início dos combates será definida por sorteio.

Art. 63. No caso de empate no número de vitórias, a equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:

- I. — Vitória por IPPON ou equivalente 10 (dez) pontos;
- II. — Vitória por WAZA-ARI ou equivalente 07 (sete) pontos;
- III — Vitória por YUKO ou equivalente 05 (cinco) pontos.

Art. 64. De acordo com o regulamento da FIJ, nas disputas por equipes, não haverá empate nos confrontos. A cada confronto que terminar empatado será aplicado o Golden Score para apurar o vencedor.

Art. 65. Caso haja empate entre as equipes, será realizado um combate extra através de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.

Art. 66. O tempo de luta será de 04 (quatro) minutos para ambos os gêneros.

§1º Caso necessário, será adotado o sistema de Golden Score sem limite de tempo. O combate será encerrado quando um atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

§2º No caso de osaekomi (imobilização), o atleta poderá continuar o combate até atingir a pontuação máxima.

Art. 67. O sistema de apuração em ambos os torneios obedecerá aos seguintes critérios:

- I. — Nos confrontos com 02 (dois) participantes será melhor de 03 (três) confrontos;
- II. — Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes será rodízio;
- III. — Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes será repescagem olímpica.

Art. 68. Os alunos-atletas e as equipes vencedoras da repescagem serão considerados terceiros colocados.

Art. 69. Será facultado aos alunos-atletas se apresentarem uniformizados, tendo os 02 (dois) judoístas, azul e branco na medida do possível.

Art. 70. A pesagem será conforme o programa de competição.

Parágrafo único. Durante a pesagem, só poderão permanecer no local específico os alunos-atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada um dos técnicos.

Art. 71. A pontuação e premiação seguirão os seguintes critérios:

I. — Serão premiados os atletas classificados nas 3 (três) primeiras colocações de cada categoria de peso e absoluto por classe.

II. — Serão premiados os atletas e técnicos das equipes classificadas nas 3 (três) primeiras colocações no torneio por equipes, por classes.

III. — Para premiação e definição da Classificação Geral dos campi no Torneio de Judô do JIF (Nacional e/ou Regional), serão utilizados os seguintes critérios:

a. Será realizada a Classificação Geral por campus do Judô Masculino e a Classificação Geral por campus do Judô Feminino.

b. Para a definição da Classificação Geral por campus do Judô Masculino e Feminino, serão somadas as pontuações obtidas no torneio individual (categorias de peso e absoluto) e no torneio por equipes.

c. Não haverá aferimento de pontuação para a modalidade judô para verificação de equipe campeã.

d. Não haverá aferimento de pontuação do torneio Absoluto e do Torneio por Equipes.

Art. 72. Os casos omissos serão deliberados pelo coordenador da modalidade, podendo contar com a comissão de desporto.

TÍTULO VII

DA COMPETIÇÃO DE NATAÇÃO

Art. 73. A competição de natação será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral.

Art. 74. Os campi poderão inscrever até 02 (dois) alunos por prova, e uma equipe em cada revezamento, podendo o mesmo atleta, participar de até 03 (três) provas individuais e 02 (duas) provas de revezamento.

§1º A ordem dos revezamentos será entregue à equipe de arbitragem no início da etapa de cada prova de revezamento.

§2º A arbitragem entregará a papeleta dos revezamentos na primeira etapa.

Art. 75. A piscina estará livre para reconhecimento e aquecimento dos alunos-atletas, em hora a ser determinada na reunião técnica da modalidade.

Art. 76. O mapa de prova para o efeito de balizamento dos alunos-atletas será por tempo.

§1º A ficha será disponibilizada pelo responsável pela modalidade.

§2º A ficha de inscrição deve ser entregue no credenciamento.

Art. 77. Não haverá pontuação para aferir equipe campeã.

Art. 78. As provas serão realizadas conforme o seguinte cronograma:

PRIMEIRA ETAPA		
ORDEM	PROVA	NAIPE
01	50m livre	Feminino
02	50m livre	Masculino
03	100m Borboleta	Feminino
04	100m Borboleta	Masculino
05	50m Peito	Feminino
06	50m Peito	Masculino
07	200m Livre	Feminino
08	200m Livre	Masculino

SEGUNDA ETAPA		
ORDEM	PROVA	NAIPE
01	100m Peito	Feminino
02	100m Peito	Masculino
03	50m Costas	Feminino
04	50m Costas	Masculino

05	100m Medley	Feminino
06	100m Medley	Masculino
07	4x50m Livre	Feminino
08	4x50m Livre	Masculino

TERCEIRA ETAPA		
ORDEM	PROVA	NAIPE
01	100m Costas	Feminino
02	100m Costas	Masculino
03	50m Borboleta	Feminino
04	50m Borboleta	Masculino
05	100m Livre	Feminino
06	100m Livre	Masculino
07	4 x 50m Medley	Feminino
08	4 x 50m Medley	Masculino

Art. 79. A premiação deverá ser realizada de acordo com o andamento da competição, a critério da comissão de cerimonial e premiação.

Art. 80. Para fins de registro de reclamação, o chefe da equipe de arbitragem registrará a hora do anúncio do resultado de todas as provas.

Art. 81. Será obrigatória a presença dos professores na reunião de avaliação do regulamento

específico e da competição.

Parágrafo único. A reunião acontecerá antes do horário da prova, conforme convite do coordenador da modalidade.

Art. 82. Os casos omissos serão deliberados pelo coordenador da modalidade, podendo contar com a comissão de desporto

TÍTULO VIII

DA COMPETIÇÃO DE TÊNIS DE MESA

Art. 83. Durante os jogos, serão obedecidas as regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral.

Art. 84. As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets vencedores de 11(onze) pontos em todas as fases da competição, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

Art. 85. Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 (dez) minutos do horário do seu jogo e deverá:

- I. - Estar de posse de sua raquete com borracha preta e outra de cor autorizada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF);
- II. - Trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas).

Parágrafo único. Não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo.

Art. 86. Esta modalidade é aberta para alunos-atletas inscritos nos naipes masculino e feminino.

§1º A competição ocorrerá em 02 (duas) categorias: individual e dupla;

§2º As categorias acontecerão de maneira isolada, ou seja, sem considerar a somatória de pontos ao final das duas competições.

Art. 87. Cada campus poderá inscrever até 06 (seis) alunos, sendo até 03 (três) no masculino e até 03 (três) no feminino, seguindo:

- I. - Competição individual: até 03 (três) inscritos;
- II. - Competição por dupla: 01 (uma) dupla.

Parágrafo único. Todos os atletas inscritos na modalidade de tênis de mesa poderão participar da competição individual.

Art. 88. Nas competições individuais deverá ocorrer uma primeira fase de jogos classificatórios dentro dos grupos (rodízio simples) e uma segunda fase, de caráter eliminatório (cruzamento olímpico), para a definição das classificações finais dos referidos torneios. Nas competições de duplas, o sistema de disputa será por eliminação simples.

Parágrafo único. Em caso de coincidência de horário de jogos de 01 (um) aluno/atleta, terá preferência a competição por duplas, sendo remanejada sua partida da competição individual.

Art. 89. Para fins de classificação será contabilizado 01 (um) ponto para vitória e 0 (zero) ponto para a derrota.

Parágrafo único. No caso de WO, para o participante vencedor será marcado 3 sets a zero e pontuação (11X0, 11X0 e 11X0).

Art. 90. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

- I. - Confronto direto;
- II. - Sets average;
- III. - Pontos average;
- IV. - Sorteio.

Parágrafo único. O sets average Sets será calculado pela divisão da soma de todos os sets (games) vencidos pelo atleta pela soma de todos os sets perdidos por ele, considerando todas as partidas disputadas no grupo. O atleta que obtiver o maior quociente será o melhor classificado. Fórmula: $\text{Sets Average} = (\text{Total de Sets Vencidos}) / (\text{Total de Sets Perdidos})$. O pontos average será calculado pela divisão da soma de todos os pontos ganhos pelo atleta pela soma de todos os pontos perdidos por ele nas partidas disputadas no grupo. O atleta com o maior quociente obterá a melhor classificação. Fórmula: $\text{Pontos Average} = (\text{Total de Pontos Ganhos}) / (\text{Total de Pontos Perdidos})$

Art. 91. Os casos omissos serão deliberados pelo coordenador da modalidade, podendo contar com a comissão de desporto.

TÍTULO IX

DA COMPETIÇÃO DE VOLEIBOL

Art. 92. A competição de voleibol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral.

Art. 93. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets.

I – Na fase classificatória, os dois primeiros sets serão de 21 (vinte e um) pontos, e, em caso de necessidade, o terceiro set será de 15 (quinze) pontos.

II – Na fase semifinal e na final, os dois primeiros sets serão de 25 (vinte e cinco) pontos, e, em caso de necessidade, o terceiro set será de 15 (quinze) pontos.

Art. 94. Para classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- I. Vitória – 03 (três) pontos;
- II. Derrota – 01 (um) ponto;
- III. W X O – 00 (zero) ponto.

Parágrafo único. No caso do W x O, a equipe vencedora marcará três pontos e serão computados 2 sets a zero e pontuação de 21 x 0, 21 x 0.

Art. 95. Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- I. Confronto direto (entre duas equipes);
- II. Número de Vitórias;
- III. Sets average;
- IV. Pontos average;

V. Sorteio.

Parágrafo único. Sets Average é a medida de desempenho que avalia a proporção entre os sets vencidos e os sets perdidos por uma equipe ao longo da fase. Para cálculo, divide-se o número total de sets que a equipe venceu pelo número total de sets que a equipe perdeu. A equipe que obtiver o maior quociente (resultado) será classificada na frente. Pontos Average avalia a proporção entre os pontos marcados e os pontos sofridos pela equipe. Para cálculo, divide-se o número total de pontos que a equipe marcou (pontos pró) pelo número total de pontos que a equipe sofreu (pontos contra). A equipe que obtiver o maior quociente (resultado) será classificada na frente.

Art. 96. Nos uniformes será exigida apenas a utilização de camisas ou coletes iguais, com numeração nas costas. Ao líbero é permitido o uso de camiseta de cor diferente.

Parágrafo único. Os técnicos, para exercerem a sua função, deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra (Calça ou bermuda, Camisa ou camiseta de manga curta e Calçado Fechado).

Art. 97. Os casos omissos serão deliberados pelo coordenador da modalidade, podendo contar com a comissão de desporto.

TÍTULO X

DA COMPETIÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA

Art. 98. A competição de vôlei de praia será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral.

Art. 99. Cada campus poderá participar com 01 (uma) Dupla Masculina e 01 (uma) Dupla Feminina.

Art. 100. Cada Equipe poderá ser composta por no mínimo dois jogadores e um reserva.

§1º O reserva deve ser devidamente indicado no credenciamento e antes das partidas aos árbitros.

§2º Após o início da partida o atleta reserva poderá substituir qualquer atleta da dupla desde que indicado pelo treinador ou pelo capitão da equipe.

§3º Em caso de classificação para etapa regional ou nacional, o campus deverá seguir os regulamentos destas competições, indicando quais atletas irão compor a dupla.

Art. 101. Após a confirmação das duplas só poderá haver troca de jogadores, conforme definido no Regulamento Geral.

Art. 102. Os jogos serão realizados em 02 (dois) sets vencedores de 15 (quinze) pontos.

Parágrafo único. Se houver a necessidade do set desempate, este será de 15 (quinze) pontos.

Art. 103. Para classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

I. - Vitória – 03 (três) pontos;

II. - Derrota – 01 (um) ponto;

III. - W X O – 00 (zero) ponto.

Parágrafo único. No caso do W x O, a equipe vencedora marcará três pontos e serão computados 2 sets a zero e pontuação de 15 x 0, 15 x 0.

Art. 104. Os critérios de desempate adotados para a classificação, entre duas ou mais equipes, serão

os seguintes:

- I. - Confronto direto (entre duas equipes);
- II. - Número de Vitórias;
- III. - Sets average;
- IV. - Pontos average;
- V. - Sorteio.

Parágrafo único. Parágrafo único. Sets Average é a medida de desempenho que avalia a proporção entre os sets vencidos e os sets perdidos por uma equipe ao longo da fase. Para cálculo, divide-se o número total de sets que a equipe venceu pelo número total de sets que a equipe perdeu. A equipe que obtiver o maior quociente (resultado) será classificada na frente. Pontos Average avalia a proporção entre os pontos marcados e os pontos sofridos pela equipe. Para cálculo, divide-se o número total de pontos que a equipe marcou (pontos pró) pelo número total de pontos que a equipe sofreu (pontos contra). A equipe que obtiver o maior quociente (resultado) será classificada na frente.

Art. 105. Os uniformes tanto para o masculino, como para o feminino serão:

- I – Camisa, camiseta e/ou top da mesma cor e modelo, com numeração preferencialmente na frente e nas costas, sendo, de preferência, os números 1 e 2;
- II. - Bermuda, Calção, Short e/ou Sunquíni da mesma cor;
- III. - Viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade.

§1º Os técnicos, para exercerem a sua função, deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra. (Calça ou bermuda, camisa, tênis e meia).

Art. 106. Durante o rally, torcida e treinadores não podem se manifestar ou interferir nas ações do jogo.

Art. 107. O sistema de disputa será de acordo com o regulamento geral da competição.

Art. 108. Os casos omissos serão deliberados pelo coordenador da modalidade, podendo contar com a comissão de desporto.

TÍTULO XI

DA COMPETIÇÃO DE XADREZ

Art. 109. A Competição de Xadrez será realizada na modalidade Convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral.

Parágrafo único. É responsabilidade de cada instituição participante providenciar uma cópia das Leis do Xadrez em vigor, orientando seus atletas e técnicos para a observação destas durante a competição.

Art. 110. A competição será realizada em dois torneios:

- I. - Por equipes com 04 (quatro) tabuleiros para cada equipe;
- II. - Individual.

§1º Cada campus poderá inscrever até no máximo 04 (quatro) alunos-atletas.

§2º Cada equipe, nos naipes masculino e feminino, será composta por, no mínimo 02 (dois) e no máximo , 04 (quatro) alunos-atletas.

§3º As equipes que inscreverem menos de 04 (quatro) atletas, respeitando-se o mínimo estabelecido no parágrafo anterior, perderão a pontuação referente às partidas em que não houver atleta (s) por WxO.

Art. 111. O aluno deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado (Calça/bermuda, Camisa Institucional com Manga e Sapato Fechado).

Art. 112. Todo atleta ou Técnico, para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar à coordenação da modalidade o documento oficial de identificação com foto.

Art. 113. O torneio por equipes será disputado pelo sistema Round Robin (todos contra todos).

Parágrafo único. Caso o número de equipes inscritas for superior a 07 (sete), a competição será pelo sistema suíço em 06 (seis) rodadas de 61 (sessenta e um) minutos para cada jogador, com utilização do programa de empareiramento Swiss-Perfect ou o Swiss Manager.

Art. 114. O torneio individual será disputado pelo sistema suíço, em 06 (seis) rodadas, com a utilização do programa de empareiramento Swiss-Perfect ou o Swiss Manager.

§1º Para as competições, a arbitragem poderá tolerar atrasos com o prazo de não superior a 15 (quinze) minutos com o relógio acionado.

§2º No torneio individual, será aplicada a restrição de empareiramento entre competidores da mesma equipe.

Art. 115. A contagem dos pontos será feita:

I. - No torneio por equipes, a pontuação será nos moldes olímpicos da FIDE:

- a. Vitória no match: 2,0 pontos;
- b. Empate no match: 1,0 ponto;
- c. Derrota no match: 0 ponto.

II. - No torneio individual, a pontuação será o oficial da FIDE:

- a. Vitória: 1,0 ponto;
- b. Empate: 0,5 ponto;
- c. Derrota: 0 ponto.

Art. 116. Para a apuração dos vencedores em cada torneio, depois de apurados todos os resultados, a equipe vencedora e o atleta vencedor serão aqueles que obtiverem o maior número de pontos ao final de todas as rodadas.

Art. 117. Em caso de empate na pontuação final de cada torneio, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I. - No torneio por equipes:

- a. Pontuação no match;
- b. Confronto direto;
- c. Sonneborn-Berger;
- d. Maior número de matchs de pretas (Most black).

II. No torneio individual:

- a. Confronto direto;
- b. Milésimos (Bucholz) com corte do pior resultado;
- c. Milésimos (Bucholz) totais;
- d. Número de vitórias;
- e. Maior número de matches de pretas (Mostblack).

Parágrafo único: Caso persista o empate na competição, será realizado um sorteio de outro critério de desempate para definir as colocações. Persistindo o empate, será realizada uma partida desempate com ritmo de jogo de 05 (cinco) minutos KO para cada jogador (Blitz)

Art. 118. Os jogadores deverão anotar, em sistema algébrico abreviado, na planilha prescrita para a competição, os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível, em conformidade com as regras do xadrez estabelecidas pela FIDE lances, a menos que ocorra pela regra de 03 (três) repetições de diagrama.

Art. 119. Não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 (vinte) lances.

Art. 120. É proibido portar celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos.

Parágrafo único. O descumprimento da regra descrita no caput acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art. 121. A sede disponibilizará à competição o material abaixo:

- I. - Planilha de anotação;
- II. - Sala equipada para a prática.

Parágrafo único. Cada enxadrista poderá trazer o seu material (Peças, Tabuleiro e Relógios oficiais) em perfeito estado de funcionamento e caneta para anotar os lances das partidas.

Art. 122. A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Art. 123. A ordem dos tabuleiros deverá ser entregue à organização na reunião técnica da modalidade, ocasião em que o árbitro chefe estará disponível para tirar dúvidas dos atletas e técnicos sobre as regras do Xadrez.

Art. 124. O atleta que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos demais jogos desta modalidade até o total cumprimento de sua pena.

Art. 125. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez, com a anuência da Comissão de Desportos, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.

TÍTULO XII

DA COMPETIÇÃO DE KARATÊ

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 126. A competição de Karatê nos Jogos dos Institutos Federais de Mato Grosso (JIFMT) 2025

obedecerá às Regras Oficiais da CBKT — Confederação Brasileira de Karatê Tradicional — ITKF
Federação Internacional de Karatê Tradicional - observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 127. Cada delegação será composta por 06 (seis) estudantes-atletas do gênero feminino, 06 (seis) estudantes-atletas do gênero masculino.

§1º Cada delegação poderá inscrever 02 (um) estudante-atleta por categoria.

§2º O estudante-atleta poderá se inscrever em ambas as modalidades, kata e kumite, respeitando as especificações presentes no Art. 5º deste Regulamento.

§3º Não havendo mais inscritos na categoria, pode-se inscrever até 2 (dois) atletas adicionais na mesma categoria, totalizando 4 (quatro), desde que não seja ultrapassado o limite máximo de 6 (seis) atletas por gênero.

Art. 128. A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 129. Poderão participar da modalidade Karatê, em kata individual e kumite individual, os estudantes-atletas com graduação mínima de 7º kyu que se enquadre nas categorias relacionadas no quadro abaixo:

KATA			
Cod.	Classe	M/F	Graduação
1	ATÉ 15 ANOS	M	7º kyu e acima
2	16-17 ANOS	M	7º kyu e acima
3	18-19 ANOS	M	7º kyu e acima
KUMITE			
Cod.	Classe	M/F	Graduação
4	ATÉ 15 ANOS	F	7º kyu e acima
5	16-17 ANOS	F	7º kyu e acima
6	18-19 ANOS	F	7º kyu e acima

Art. 130. As categorias de Kumite individual seguirão as mesmas regras do Regulamento da

Confederação Brasileira de Karatê Tradicional — CBKT, com as adaptações descritas no quadro a seguir:

KUMITE INDIVIDUAL		
Tempo de Luta (cronometrado)	Pontuação	Tamanho da Quadra
1m30s Tempo de luta. No yame para o cronômetro	Shobu (1 ippon ou 2 wasari)	8x8 metros
Nível de Técnica		
Jodan: sem contato		
Chudan: contato normal (penalizar contato excessivo)		

Art. 131. O estudante-atleta inscrito na competição de kata individual deverá executar katas a escolha dos árbitros (respeitando a escolha de um kata abaixo da faixa do menos graduado) no sistema de bandeiradas até restarem quatro atletas, na final será executado o kata da escolha do atleta.

Art. 132. Somente poderá ser executado kata que esteja incluído na relação oficial da Confederação Brasileira de Karatê Tradicional — CBKT conforme quadro abaixo:

01	Anan	35	Jiin	69	Passai
02	Anan Daí	36	Jion	70	Pinan Shodan
03	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
04	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
05	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
06	Bassai Daí	40	Kanku Daí	74	Pinan Godan
07	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
08	Chatanyara	42	Kanshu	76	Saifa

09	Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chibana No Kushanku	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Daí	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Geksai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Geksai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Daí	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin

24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Daí	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 133. O sistema da disputa para o kumite individual será o de eliminatória simples, com repescagem entre os perdedores dos dois finalistas, sendo 02 (dois) terceiros colocados.

Art. 134. Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de kumite do Jogos dos Institutos Federais de Mato Grosso (JIFMT) 2025 estão expostos no quadro a seguir:

PROTETORES
- protetor de mão (luvas); - protetor bucal; - protetor bucal duplo para atletas CO” aparelhos odontológicos;

- protetor corporal (tórax/abdômen);
- protetor de busto (categorias femininas);

Art. 135. Todos os protetores citados no quadro anterior deverão ser homologados pela ITKF - CBKT ou pela Confederação Brasileira de Karate-CBK, com exceção dos protetores bucais.

DO UNIFORME

Art. 136. O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu Karate-gi, obrigatoriamente, na cor branca.

Art. 138. Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes e/ou protetores fora dos padrões estabelecidos serão encaminhados para a Comissão Disciplinar.

Art. 137. O professor inscrito deverá, obrigatoriamente, usar, em todos os momentos durante a competição, os trajes completos (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis).

DA PREMIAÇÃO

Art. 138. Na premiação do 10º JIFMT, será obrigatória a apresentação do estudante-atleta no pódio com a vestimenta (karate-gi) completa.

Art. 139. Na modalidade de Karatê serão premiados com medalhas os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 2 (dois) 3º lugares em cada categoria e cada modalidade (Kata e Kumite).

Art. 140. Na contagem geral de pontos, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares e, com medalhas, os professores de acordo com a somatória de pontos referente às classificações dos estudantes-atletas, conforme quadro abaixo:

PONTUAÇÃO	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos

Parágrafo único. Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e gênero; f) Sorteio.

DOS RECURSOS

Art. 141. Os recursos poderão ser apresentados, desde que estejam de acordo com o Regulamento da Confederação Brasileira de Karatê — CBKT.

Parágrafo único. O recurso deverá ser entregue por escrito pelo responsável da modalidade de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 142. A Comissão Central Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 143. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2025.

Michael Alves de Almeida

Chefe do Departamento de Cultura, Desporto e Lazer
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX - IFMT
PORTARIA Nº 381/2024, de 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Michael Alves de Almeida, Chefe do Departamento de Cultura, Desporto e Lazer - CD0004 - RTR-DCDL**, em 22/08/2025 19:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 899325

Código de Autenticação: 7c0dc69528

